



QUARTEL DO COMANDO GERAL

GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 021/GCG/2014-CG.

João Pessoa/PB, 12 de maio de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII do Art. 13, do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, c/c art. 8º: da Lei nº 8.443/2007, **RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que o concurso público para o Curso de Formação de Oficiais – CFO BM/2015 utilizará como nota do Exame Intelectual, as notas do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2014, conforme parâmetros a serem estabelecidos no Edital do concurso a ser divulgado posteriormente pela Corporação.

Art. 2º - O interessado deverá tomar conhecimento dos requisitos de ingresso na Corporação Bombeiro Militar publicados na Lei Estadual nº 7.605/2004, que poderá ser acessada no link <http://alpb1.pb.gov.br:8082/sapl/sapl_documento/norma_juridica/7452_texto_integral> da Assembleia Legislativa da Paraíba.

Art. 3º - RECOMENDAR aos interessados em participar do concurso público para o CFO BM/2015 que façam sua inscrição no ENEM 2014 e aguardem a publicação do Edital do mencionado concurso, quando os mesmos deverão também realizar inscrição junto ao Corpo de Bombeiro Militar do Estado da Paraíba.

JAIR CARNEIRO DE BARROS - CEL QOBM
Comandante Geral.